



Município de Tubarão

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE PARA INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL - ATIDEV, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **ANDRÉ FRETTA MAY**, e a **ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE PARA INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL - ATIDEV**, CNPJ nº 07.673.399/0001-10, representada pela sua Presidente Sra. **GECIONI MARIA MIRANDA DA ROSA**, CPF nº 853.801.729-20, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 30.501/2021, Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar valores das parcelas do repasse, indicados na cláusula quarta do Termo de Colaboração nº 008/2021, sem alteração do valor Total do Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA- DOS RECURSOS

Por conta de aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, através da Resolução nº 62/2021, fica estabelecida a restituição à Entidade, de parte da sexta parcela devolvida ao Município em prestação de contas, no valor de R\$ 5.257,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais), a ser restituída com a parcela de dezembro/2021, não implicando em alteração no valor total da Parceria, conforme plano de trabalho da Instituição aprovado pelo CMDCA.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

Os recursos destinados ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentaria do Fundo Municipal dos Direitos da Infância e Adolescência – FIA, prevista no Orçamento Anual de 2021 a saber: (1) 3.3.50.....0.6.090586.

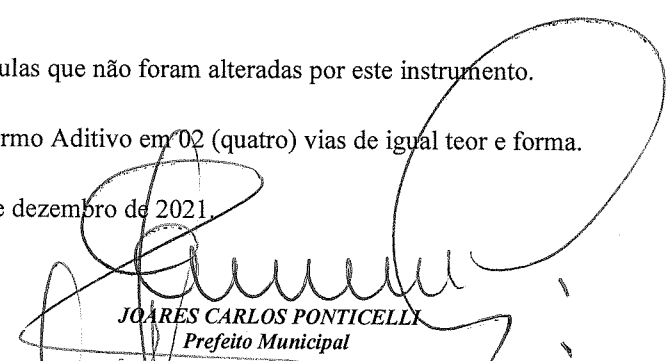
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

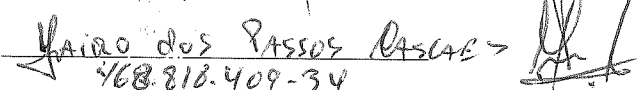
Tubarão, SC, 13 de dezembro de 2021.


GECIONI M. MIRANDA DA ROSA
ATIDEV


JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal


ANDRÉ FRETTA MAY
Fundação Municipal de Desenvolvimento Social

Testemunhas:

1ª 
AIRÃO DOS PASSOS RASCÃO
468.810.409-34

2ª _____



ASSOC. TUBARONENSE PARA INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL -

Rua Esteves Júnior, 22 Salas 309, 310, 311 e 312 – Centro – Tubarão - SC
88.701-130 – Telefone (48) 3053-5003

CNPJ 07.673.399-0001-10

E-mail

Atidevtubarao@hotmail.com.br

Tubarão, 06 de Dezembro de 2021.

REQUERIMENTO

À

Presidência

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Atendendo a Comissão de Monitoramento e Avaliação, a Associação Tubaronense para Integração do Deficiente Visual - ATIDEV efetuou a devolução do recurso no valor de R\$ 5.257,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais) depositando na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA referente parte da 6ª parcela da Prestação de Contas do Termo de Parceria de nº 008/2021, pelo fato da entidade ter emitido o tomador de serviço de outra entidade, em virtude da responsável pela emissão das notas fiscais encontrar-se com problemas de saúde, ocasionando o equívoco na troca do CNPJ.

Em virtude dessa devolução, três profissionais que trabalharam nesse período no projeto, ficaram sem remuneração. E por esse motivo que viemos através deste solicitar a esse conselho o ressarcimento desse valor afim de que possamos efetuar o pagamento das profissionais que cumpriram com as atividades solicitadas.

Cargo	Atribuição	Remuneração
Serviços Administrativos	Administrador	R\$ 2.800,00
Serviço de Orientação, Preventiva (Professora)	Orientações	R\$ 1.357,00
Aux.Administ.	Orientações e digitação	R\$ 1.100,00
Total		R\$ 5.257,00

Nestes Termos,

Pede Deferimento.


GECIONI MARIA MIRANDA

PRESIDENTE



DEFICIENTE VISUAL - ATIDEV

Associação Tubaronense para Integração do Deficiente Visual - Rua Esteves Júnior, 22 Salas 309, 310, 311 e 312 - Centro - Tubarão - SC - 88.701-130 - Telefone (48) 3053-5003

CNPJ: 07.673.399-0001-10

E-mail

Atidevtubarao@hotmail.com.br

RECIBO

R\$ 1.357,00

Recebemos de Adriana Marcello a importância de R\$ 1.357,00 (um mil, trezentos e cinquenta e sete reais) em atendimento a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMDCA, referente parte da 5ª parcela da Prestação de Contas do Termo de Parceria nº 008-2021, pelo fato da entidade ter emitido a nota fiscal de nº 14 com tomador de serviço de outra entidade, em virtude da responsável pela emissão da nota fiscal encontrar-se com problemas de saúde, ocasionando o equívoco na troca do CNPJ.

O referido valor será depositado na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA.

Tubarão, 06 de Dezembro de 2021.


Geconil Maria Miranda da Rosa

Presidente


Bernadete B. Izidoro

Tasoureira



ASSOC. TUBARONENSE PARA INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL

Rua Esteves Júnior, 22 Salas 309, 310, 311 e 312 - Centro - Tubarão - SC
88.701-130 - Telefone (48) 3053-5003

CNPJ 07.673.399-0001-10

E-mail

Afidevtubarao@hotmail.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos que efetuei a devolução no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) a Associação Tubaronense para Integração do Deficiente Visual - ATIDEV, onde esta fará o depósito na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, para atender a Comissão de Monitoramento e Avaliação referente a 6.ª parcela da Prestação de Contas do Termo de Parceria n.º 008-2021, pelo fato da entidade ter emitido a nota fiscal de nº 16 com tomador de serviço de outra entidade, em virtude da responsável pela emissão da nota fiscal encontrar-se com problemas de saúde, ocasionando o equívoco na troca do CNPJ.

E por ser verdade, firmo a presente.

Tubarão, 06 de Dezembro de 2021.


Celoni Maria Miranda

Administradora